

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

## **ATA**

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 9, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 14 de outubro de 2022, de forma remota, por meio de videoconferência com o uso da plataforma Zoom.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (14/10/2022), às 10 horas e 4 minutos, de forma remota, por meio de videoconferência com o uso da plataforma Zoom, estando nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre (RS), o 1º Vice-Presidente Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, e o 1º Diretor Administrativo Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, reuniu-se a Diretoria do Crea-RS, em sua Reunião Ordinária nº 9, sob a presidência do 1º Vice-Presidente Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior e presentes os diretores a 2ª Vice-Presidente Eng. Eletricista Nilza Luiza Venturini Zampieri; 1º Diretor Administrativo Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle; a 2ª Diretora Administrativa Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli e o 1º Diretor Financeiro Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva. Na condição de convidados, participaram, o Coordenador das Inspetorias Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marcos Antonio Kercher; o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais Eng. Civil Leo Azeredo. Participaram também, a Superintendente Denise Ries Russo e a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste (nos itens 1.4 e 1.5). Prestou apoio administrativo à reunião a Chefe de Gabinete Aline Brião do Amaral, ficando a confecção das decisões e da ata sob a responsabilidade da Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado. Verificação de Quórum. Havendo quórum regulamentar, o Senhor 1º Vice-Presidente saudou a todos os presentes e informou que o horário da presente reunião passou para a parte da manhã (10 horas) devido á realização de reuniões de câmaras especializadas no turno da tarde, oportunidade em que registrou que a Senhora Presidente, Eng. Ambiental Nanci Walter, encontra-se em deslocamento à Porto Alegre (RS), sendo esse o motivo pelo qual os trabalhos da presente reunião serão conduzidos pelo 1º Vice-Presidente. Em seguida, passou à Ordem dos Trabalhos, que conforme o informado pela Chefia de Gabinete e pelo 1º Diretor Administrativo, contará a INCLUSÃO no item 1. DELIBERAÇÕES, dos subitens, que numerados e identificados passam a ser, **1.6.** Proposta da Presidência acerca da denominação do auditório da Inspetoria do Crea-RS no município de Erechim (RS) e 1.7. Acompanhamento do orçamento segmentado às Câmaras Especializadas do Crea-RS. Com o intuito de agilizar o encaminhamento do item 1.3., destinado aos ad referendum da Diretoria, expedido pela Presidência por meio de portarias, que nesta pauta estão constituídos em 5 (cinco) Portarias da Presidência, registramos que a votação dos mesmos ocorrerá em bloco, devendo ser exarada uma decisão para cada ad referendum da Diretoria. O Senhor 1º Vice-Presidente submeteu a Ordem dos Trabalhos em regime de votação, com as devidas inclusões e destaques, sendo a mesma aprovada por unanimidade, passando a seguir, aos assuntos constantes na pauta definitiva. 1. DELIBERAÇÕES. 1.1. Apreciação da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 8, de 9 de setembro de 2022. Ao informar que a ata em referência foi devidamente revisada pelo 1º Diretor Administrativo Nelson Kalil Moussalle, realizou os destaques dos itens que foram objeto de análise daquela reunião, pontuando os destinados às "Comunicações", sendo eles, posição financeira do Crea-RS, reenvios de planos de trabalho de 2022 das câmaras especializadas de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Engenharia Química, lançamento do Programa Ética e Garantia de

Direitos Crea-RS, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2022, na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, aprovação pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC da Proposta Orçamentária referente ao exercício de 2023, e a situação da quantidade de processos, ajuste de fluxo e análise de providências para dar celeridade. Após, a Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 8, de 9 de setembro de 2022, foi colocada em discussão e, não havendo reparos sobre seu conteúdo, resultou aprovada pelos presentes, a qual será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho. Cientifique-se e cumpra-se. 1.2. Apreciação e discussão de minuta de Instrução Normativa da Presidência destinada à instituição da Política de Concessão de Patrocínio pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RS, documento SEI 1199398, processo nº 2022.000015668-6. Ao apreciar a minuta de Instrução Normativa da Presidência, conforme documento SEI 1199398, constante no processo nº 2022.000015668-6, destinada à instituição da Política de Concessão de Patrocínio pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RS, considerando o teor da Decisão do Plenário do Crea-RS, nº PL/RS-287/2022, de 16 de setembro de 2022, que aprovou a implantação da Política de Concessão de Patrocínio pelo Crea-RS; considerando o disposto nos pareceres números 426/2022-AJUR/PRES e 478/2022-AJUR/PRES, exarados pela Assessoria Jurídica do Conselho, documentos SEI 1188713 e SEI 1233059; e considerando os esclarecimentos prestados pela Superintendente do Crea-RS, Denise Ries Russo, de que a concessão de patrocínio é considerada uma política ampla, tanto para entidades de classe quanto para instituições de ensino, sendo os critérios e as definições formalizados por meio de editais, cuja publicação fiacará condicionada ao orçamento do Conselho, a Diretoria decidiu, por unanimidade: 1) aprovar a minuta de Instrução Normativa da Presidência apresentada, de acordo com documento SEI 1199398, com a supressão, no parágrafo único do art. 8º, da palavra "Chefia", ficando "Presidência", tendo o entendimento de que as indicações de que trata o referido artigo serão formalizadas pela Presidência do Conselho; 2) que a confecção do aludido ato administrativo seja providenciada pelo Núcleo de Atos Administrativo da Presidência, observando o disposto no item 1 desta decisão; 3) que os encaminhamentos alusivos à composição do comitê, conforme disposto nos artigos 8º e 9º da referida instrução normativa, sejam verificados pela Superintendência, juntamente com a Chefia de Gabinete da Presidência; 4) que a Gerência de Relacionamento com as Entidades de Classe e Representações Institucionais acompanhe e verifique a aplicabilidade da política de que trata o ato administrativo em tela. Cientifique-se e cumpra-se. 1.3. Homologação de ad referendum da Diretoria, expedido pela Presidência por meio de portarias alusivas à alteração do desenho da Estrutura Organizacional do Crea-RS. Com a palavra, a Superintendente Denise Ries Russo, que fez um breve relato, sobre a necessidade de melhorias nos controles internos, bem como o avanço do Sistema de Governança do Crea-RS, visando garantir o controle interno e o compliance, estruturas essas recomendadas pelos órgãos de controle e fiscalização, quais sejam, o Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria-Geral da União - CGU, o que culminou numa minuciosa análise conjuntural, associada aos objetivos estratégicos do Conselho, tendo as alterações identificadas nas portarias relacionadas, sendo que a visão funcional é a principal questão abordada em tais alterações, pois a mesma passa a ser identificada como "técnico-matricial", o que amplia as competências dentro do seu eixo. Ao apreciar o desenho organizacional disposto na portaria 362, de 30 de setembro de 2022, cujos detalhamentos foram elencados pela Superintendente Denise Ries Russo, oportunidade em que comunicou que para consolidar tais documentos contou com o auxílio do auditor interno Marcus Ferron Rocha e do assessor Gustavo Kominkiewicz Vargas. Ao encerrar, a Superintendente Denise Russo salientou acerca da quantidade de "caixinhas" que o organograma do Crea-RS possui, e que para a redução dessas caixinhas o Conselho deverá fazer um novo Plano de Cargos e Salários, o qual deverá contemplar as funções gratificadas concedidas, as quais já estão até incorporadas em alguns casos, e não conseguindo alterar de forma mais significativa quanto ao número de "caixinhas". Foi ressaltado pelo 1º Vice-Presidente Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, que tais alterações se dão pela saúde financeira favorável do Conselho, demonstrada em nossos indicadores, possibilitando assim um melhor enquadramento na gestão do Crea-RS, em especial no relacionamento com as Instituições de Ensino Superior e com as Entidades de Classe, bem como com a Controladoria e Compliance. O 1º Diretor Administrativo Nelson Kalil Moussalle questionou sobre o impacto financeiro decorrente de tais mofidicações, se o mesmo alterou o percentual limite destinado

à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, uma vez que o Crea-RS, de acordo com as prestações mensais apresentadas, tem ficado muito póximo de tal limite, sendo que estamos tendo um impacto financeiro bem siginificativo quando da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. A Superintendente Denise Russo informou que as áreas administrativa, contábil e financeira estão sempre atentas ao percentual limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo ínfimo o impacto financeiro decorrente das mudanças da estrutura organizacional do Conselho, podendo ser agregado ao apresentado no processo destinado a tal readequação, sendo demonstrados tais valores. A 2ª Vice-Presidente Nilza Luiza Venturini Zampieri parabenizou a gestão pela criação da Gerência de Relacionamento com as Instituições de Ensino Superior - GRIE, e pelo trabalho realizado pela Superintendência e os demais envolvidos, tendo, nesta oportunidade, um melhor entendimento com relação à quantidade de "caixinhas" que constam na estrutura organizacional do Conselho, sendo de suma importância a proximidade com as instituições de ensino, o que poderá ocorrer de forma mais direta e eficiente, por meio da gerência instituída, ratificou também o destacado tanto pelo 1º Diretor Administrativo e pelo 1º Vice-Presidente sobre a necessidade de demonstrar o impacto financeiro de tais mudanças, abrangendo as duas hipóteses, a GRIE ser gerida por empregado do quadro do Crea-RS, ou não. O Coordenador do CDER-RS Leo Azeredo parabenizou e agradeceu no que tange sobre a separação das Entidades de Classe das Instituições de Ensino Superior, que com essa divisão, assim como o exposto pela 2º Vice-Presidente Nilza Zampieri, permitirá uma melhor dedicação às entidades de classe, possibilitando assim atender de forma mais eficiente as solicitações encaminhadas pelas entidades. A Superintente Denise Ries Russo informou que, por enquanto, estará acumulando a Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino. Conforme o acordado e aprovado no início desta reunião, as portarias elencadas no presente foram colocadas por meio de votação em bloco, sendo apreciados e homologados pela Diretoria, por unanimidade, os seguintes atos administrativos praticados pela Presidente do Crea-RS, ad referendum da Diretoria: [1.3.1] Portaria da Presidência nº **358**, de 30 de setembro de 2022, que aprova a readequação destinada à Controladoria - CONT do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais, processo nº 2022.000014599-4; [1.3.2] Portaria da Presidência nº 359, de 30 de setembro de 2022, que aprova a reestruturação destinada à Gerência de Gestão - GGES do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais, processo nº 2022.000014564-1; [1.3.3] Portaria da Presidência nº 360, de 30 de setembro de 2022, que aprova a reestruturação destinada à Gerência de Convênios e Relações Institucionais - GCRI do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais, processo nº 2022.000014585-4; [1.3.4] Portaria da Presidência nº 361, de 30 de setembro de 2022, que aprova as alterações destinadas à Gerência de Protocolo e Acervo Técnico - GRAT do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais, processo nº 2022.000014584-6; [1.3.5] Portaria da Presidência nº 362, de 30 de setembro de 2022, que atualiza o desenho da Estrutura Organizacional e o Organograma do Crea-RS, e dá outras providências, processo nº 2022.000010383-3. Cientifique-se e cumpra-se. 1.4. Apreciação da prestação de contas do Crea-RS, alusiva ao mês de agosto de 2022, processo nº 2022.000015064-5. A Superintendente Denise Ries Russo informou que realizará a apresentação alusiva à prestação de contas do mês de agosto de 2022 em conjunto com a Chefe do Núcleo de Contabilidade da Gerência Financeira e Contábil, Elisabete Preste, e que para a próxima Sessão Plenária, a ser realizada no dia 21 de outbro de 2022, já estão previstos para a pauta dos trabalhos os meses de julho de agosto de 2022, o que demonstra uma boa "dobradinha" entre a Diretoria e a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC/RS, que realizará sua reunião na segunda-feira para viabilizar ao Plenário a análise dos meses mencionados. Em seguida, a Superintendente e a Chefe do Núcleo de Contabilidade realizaram a apresentação da aludida pestração de contas, sendo os tópicos: Receitas Mensais, onde Realizado Agosto 2021 foi de R\$ 8.039.817,59, o Estimado Agosto 2022 em R\$ 8.076.970,08, e o Realizado Agosto 2022 de R\$ 7.166.522,15, destaca-se que na dinâmica da apresentação por mês sempre se demonstra os exercícios, mas o consolidado é que é sempre a melhor informação, e no que se constata que o realizado foi a menor, registra-se que no ano anterior (2021) as anuidades tiveram seus vencimentes em julho, e como a variação de tais valores é utilizada,

identifica-se a diferença de (-) 11,27% variação do Realizado em relação ao Estimado; nas Despesas Mensais, onde a Despesa Liquidada Agosto 2021 foi de R\$ 6.420.687,95, a Despesa Estimada Agosto 2022 de R\$ 8.106.584,20, ficando a Despesa Liquidada Agosto 2022 em R\$ 7.200.069,15, registra-se ainda o período da pandemia, cujas realizações de eventos ficaram reduzidas, tendo outras despesas que ainda não estavam previstas, como exemplo a "Carteira Digital"; o Consolidado até Agosto 2022, Receita Acumulada => Realizada 2021, R\$ 66.411.189,00; Estimada 2022, R\$ 71.574.632,00; e Realizada 2022, R\$ 74.149.003,00, tendo +3,60% Variação do Realizado em relação ao Estimado; Despesa Acumulada => Liguidada 2021, R\$ 52.704.855,00; Estimada 2022, R\$ 66.395.036,00; e Liquidada 2022, R\$ 59.823.224,00, tendo (-) 9,90% Variação do Liquidado pelo Estimado, registra-se, diante da variação da Despesa Acumulada, que o Conselho ainda tem outros valores empenhados que provavelmente chegará bem próximo do estimado; Superávit Acumulado, previsto para 2022, em R\$ 14.325.779,79, regstra-se que tal valor de superávit demonstra o trabalho de governança que vem sendo desenvolvido, com a adoção de ações e medidas visando a saúde financeira do Conselho. Com relação ao Resultado Financeiro - Agosto 2022, temos Saldos em Caixa em 31 de agosto de 2022 => R\$ 25.253.934; na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF => 49,96%, registra-se que com o aumento de arrecadação tal índice acaba sendo reduzido, ficando a média nos últimos doze meses em 48%, não tendo ainda o impacto da reformulação orçamentária; registra-se as capacitações realizadas ao longo desse período, das quais estão sendo disponibilizados pela área de gestão de pessoas por meio de plataformas com custo zero para o Crea-RS, a exemplo da Escola do Governo ou do Tribunal de Contas da União. O Senhor 1º Vice-Presidente parabenizou as áreas envolvidas, ao tempo em que destacou que o Diretor Financeiro Fernando Carvalho deve estar satisfeito com tais números, e que a proximidade com tais instituições, como as mencionadas pela chefe Elisabete Preste, é de suma importância para o Crea-RS. O 1º Diretor Financeiro Fernando Luiz Carvalho da Silva informou que até a próxima semana deverá estar sendo atingindo 90% do orçado, faltando ainda dois meses para o encerramento do exercício, e acredita que tal percentual poderá ser ultrapassado entre 15% a 20% do orçamento. Em regime de discussão e votação, foi submetida à apreciação da Diretoria, a prestação de contas do Crea-RS, alusiva ao mês de agosto de 2022, encaminhada por meio do processo nº 2022.000015064-5, cujos balancetes e demais documentos foram devidamente elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo da Decisão do Confea nº PL-0077/2014, alterada pelas decisões PL-2327/2015 e PL-0064/2019, bem como ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 197, de 2020, que decidiu, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do mês de agosto de 2022 do Crea-RS, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS, e após ao Plenário. Cientifique-se e cumpra-se. 1.5. Apreciação da 2ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS de 2022, processo nº 2022.000016834-0. A Superintendente Denise Ries Russo informou que realizará a apresentação alusiva à 2ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS de 2022 em conjunto com a Chefe do Núcleo de Contabilidade da Gerência Financeira e Contábil, Elisabete Preste. Com o intuito de elucidar o motivo pelo qual está sendo realizada um reformulação praticamente quase que no final do ano, a Senhora Superintendente esclareceu que o fato em questão é considerado bom, uma vez que é necessária tal reformulação por causa da receita do Crea-RS, pois não há a possibilidade de ser empenhado aquilo que não foi orçado. Ao destacar as suplementações que serão realizadas, foram evidenciados o Crédito Disponível Receita Corrente e o Crédito Disponível Despesa de Capital, onde fica demonstrado o equilíbrio econômico e orçamentário do Crea-RS, e em percentuais registra-se nas Cotas Partes => 10,98%, nas Despesas Correntes => 5,79%, e nas Despesas com Sentenças => 4,26%, tendo +4,70% em relação ao orçamento atual; nas principais destinações de recursos temos, Pessoal e Encargos => 38,93%, Despesas Correntes => 24,33%, Cotas Partes (Confea, Mútua e Prodesu) => 23,64%. O Senhor 1º Vice-Presidente ao agradecer a explanação, teceu elogios acerca da elaboração dos gráficos apresentados. O 1º Diretor Administratvo Nelson Kalil Moussalle questionou se com a entrada dos patrocínios o valor destinado às entidades de classe poderá ser alterado. A Senhora Superintendente esclareceu que não será alterado, tendo em vista que tal assunto foi amplamente discutido no último encontro de entidades de classe, e o que poderá ocorrer é a publicação do edital, ainda neste ano,

cujo valor será empenhado, e, em não sendo utilizado, será transferido para o ano de 2023 como "restos a pagar", com o pagamento efetivo em 2023. O Coordenador do CDER-RS Leo Azeredo informou que está havendo uma importante dedicação acerca da publicação do edital, assim as entidades ingressando com os projetos os recursos serão empenhados, cujos pagamentos efetivos ocorrerão em 2023, podendo haver, ao longo da avaliação do novo modelo (patrocínio), a alteração de tal valor previsto ou uma nova discussão e negociação com as entidades de classe. O 1º Diretor Financeiro Fernando Carvalho lembrou que no encontro de entidades de classe foi enfatizado às entidades de classe para que realizem um trabalho destinado a tais recursos, contando com o apoio, neste momento, das instituições de ensino. A 2ª Vice-Presidente Nilza Luiza Zampieri ressaltou a importância de tais recursos para as instituições de ensino, e neste primeiro momento poderia trazer as instituições para um trabalho conjunto com as entidades, buscando assim uma maior aproximação com o Conselho. Em regime de discussão e votação, foi submetida à apreciação da Diretoria, a documentação alusiva à 2ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS relativo ao exercício de 2022, elaborada pela Superintendência, pela Gerência Financeira e Contábil e pelo Núcleo de Contabilidade do Crea-RS, e considerando o apresentado pela Superintendente Denise Ries Russo e pela chefe do Núcleo de Contabilidade da Gerência Financeira e Contábil, Elisabete Preste, decidiu, por unanimidade, aprovar a 2ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS de 2022, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS, e após ao Plenário. Cientifique-se e cumprase. 1.6. Apreciação de proposta da Presidência acerca da denominação do auditório da Inspetoria do Crea-RS no município de Erechim (RS). A Diretoria, ao apreciar a proposta da Presidência acerca da denominação do auditório da Inspetoria do Crea-RS no município de Erechim (RS), com vistas a homenagear o senhor Engenheiro Civil Firmino Giradello, já falecido, que foi o primeiro presidente da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Erechim - SEAE, pai da Arquiteta e Urbanista e Eng. Seg. Trab. Maríndia Izabel Girardello, funcionária do Crea-RS, lamentavelmente falecida recentemente, cuja homenagem fica extensiva à refeida funcionária bem como aos familiares, ficando o denominado como "Auditório Girardello", decidiu, por unanimidade: 1) aprovar a proposta apresentada, tornando-se a mesma uma proposição única da Presidência e da Diretoria do Crea-RS, ficando o auditório da Inspetoria do Conselho no município de Erechim (RS), denominado de "Auditório Girardello"; 2) em observância ao disposto no inciso XIII, do art. 95 do Regimento do Crea-RS, submeter ao Plenário a referida proposta, solicitando, em face da deferência que tal homenagem merece, a manifestação favorável do Colegiado; e 3) dar ciência à Diretoria da Inspetoria de Erechim, à Coordenadoria das Inspetorias, à Gerência das Inspetorias (GINP), à Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) e à Superintendência (SUPE). Cientifique-se e cumprase. 1.7. Acompanhamento do orçamento segmentado às Câmaras Especializadas. O 1º Diretor Administrativo Nelson Kalil Moussalle realizou um breve relato acerca do acompanhamento do uso da rubrica por parte das Câmaras Especializadas do Crea-RS, conforme estabelecido no orçamento do Conselho, sendo que 2022 foi o primeiro ano, de forma efetiva, que ocorreu a implementação de tal disponibilização, e que de uma maneira experimental, por meio dos planos de trabalho elaborados e encaminhados pelas especializadas se conseguiu ter a dimensão dos gastos, cujos parâmetros foram sendo verificados, o que culminou no fato de que algumas câmaras especializadas ultrapassaram os valores destinados na respectivas rubricas, havendo, neste primeiro momento, flexibilização acerca da realização e da participação em eventos. O Senhor 1º Vice-Presidente destacou a importância de regsitrar que não há, por parte da Diretoria, nenhuma vedação quando da participação de conselheiro(a) em evento da área tecnológica, e sim um interesse de que as atividades e as ações desenvolvidas pelas câmaras especializadas sejam realizadas de forma eficiente, com investimento controlado e com responsabilidade, motivo pelo qual, ao longo deste exercício, foi considerado que não há no Crea-RS um histórico acerca de tais despesas, uma vez que a adoção das rubricas é uma inovação da atual Gestão 2021-2023, ocorrendo com isso, ainda, alguns ajustes sobre as despesas que deverão constar dos respectivos planos de trabalho. O 1º Diretor Financeiro Fernando Carvalho, ao complementar a fala do diretor Moussalle, destacou que uma das motivações que fez com que a Gestão 2021-2023 formalizasse a disponibilização de tais valores às câmaras, por meio das rubricas orçamentárias, foi o de que as especializadas realizassem uma "gestão" de suas

ações/atividades, ou seja, planejando, executando e controlando seus gastos, e isso deve ser realizado também junto às inspetorias, junto com a Coordenadoria das Inspetorias, junto às entidades de classe com a coordenação do CDER-RS, fazendo com que a gestão do Crea-RS tenha a participação de todos. Diante do exposto pelo 1º Diretor Administrativo, e considerando as manifestações realizadas, a Diretoria decidiu, por unanimidade, autorizar a realização de eventos/ações excedentes à rubrica das câmaras especializadas de Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia Florestal do Crea-RS, devendo, para o exercício de 2023, a Coordenação das Câmaras Especializadas realizarem suas previsões de forma mais eficiente e responsável, sendo, de forma atendimento da respectiva rubrica. Cientifique-se **COMUNICAÇÕES.** 2.1. Posição financeira do Crea-RS. O 1º Diretor Financeiro Fernando Luiz Carvalho da Silva informou que diante do apresentado pela Superintendente Denise Ries Russo e pela chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste, uma vez que o demonstrado pelas mesmas fica muito próximo do que teria para informar, e o exposto foi muito bem elaborado e comentado por ambas, não havendo assim a necessidade de fazer a explanação nesta reunião. O Senhor 1º Vice-Presidente ao sinalizar de forma positiva acerca da manifestação do diretor Fernando Carvalho, destacou a importância dos dados alusivos ao Fluxo de Processos das Câmaras, os quais constam na apresentação referente à posição financeira, conforme documento SEI 1193000, e enfatizou a relevância de que tais indicadores devem ser de conhecimento da Diretoria, e, futuramente, do Plenário, pois demonstram o nosso compromisso como Crea para os colegas e sociedade. Na sequência, referenciou os dados de cada especializada, os quais correspondem à entrada e saída de processos, oportunidade em que ressaltou o que deve ser observado, tendo como ponto de atenção acerca do que está "entrando mais que saindo" de processos, a exemplo do que está acontecendo nas Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, de Engenharia Elétrica e de Geologia e Engenharia de Minas. O 1º Diretor Adminstrativo Nelson Kalil Moussalle ressaltou que o preocupante também está no histórico do fluxo de processos, ou seja, o que fica represado nas câmaras, é o que acontece na câmara de engenharia civil, que atualmente possui cerca de 1.200 (um mil e duzentos) processos. O Senhor 1º Vice-Presidente concordou com o informado pelo diretor Moussalle, salientando que tais dados estão sendo objetos de análise de auditoria (interna e externa), sendo um ponto de risco para o Conselho, e, dependendo da natureza do processo, de ser penalizado; e conforme o já mencionado, em outra oportunidade, pela área jurídica que à luz das legislações temos a necessidade de um indicador que parametrize o "tempo do processo", trazendo assim o histórico e o represado, conforme destacado pelo diretor Moussalle. A 2ª Diretora Administrativa Elsiabete Gabrielli enfatizou a importância da divulgação de tais dados para o Plenário, pois é um número que a maior parte de conselheiros não possui o conhecimento, e com relação ao "tempo do processo" podendo ser utilizado o controle no SEI, sendo o registro do expediente no sistema o "marco zero" do processo, devendo ter a publicidade dos fluxos, uma vez que temos que buscar a responsabilidade de cada um(a) dos processos em carga da especializada. O coordenador das inspetorias Marcos Antonio Kercher informou que esteve acompanhando a Senhora Presidente, Eng. Ambiental Nanci Walter, na inauguração da Galeria dos Ex-Inspetores de Alegrete, oportunidade em que também estiveram na Câmara de Vereadores do referido município, onde está sendo instituída a lei alusiva à fiscalização de edificação predial, e na parte da tarde reuniram-se com os representantes da Universidade Federal do Pampa - Unipampa, onde ocorreu um fato que vem ao encontro do que está sendo discutido sobre o tempo para análise de processos, pois nos foi repassado que existe um processo de um curso de Engenharia de Computação, desde de 2019, provavelmente na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Destacou que está fazendo somente um comentário, tendo em vista o assunto em discussão, e no caso relatado a Senhora Presidente ficou de verificar o histórico desse processo, por se tratar de um curso novo pode ter gerado ainda mais a demora. O Senhor 1º Vice-Presidente, considerando a relevância do assunto, solicitou à Chefia de Gabinete que pautasse, como item deliberativo, a definição da Diretoria acerca da apresentação de tais dados ao Plenário. 2.2. Relato da participação da Delegação do Crea-RS na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 77ª SOEA e no 11º Congresso Nacional de Profissionais - 11º CNP, em Goiânia (GO), no período de 4 a 8 de outubro de 2022. O coordenador das inspetorias Marcos Antonio Kercher relatou que de forma geral estava tudo muito bom, no entanto tiveram alguns problemas que, naquele momento, acabam sendo

"perfumarias", mas como já estamos com o olhar para a realização da SOEA em nosso Estado algumas questões devem ser verificadas, tais como, espaço para as palestras, pois na 77ª SOEA teve muitas palestras mas os locais não comportavam o número de participantes; a parte de sonorização também foi ruim, haviam muitos ruídos e microfonias, pois a quantidade de participantes dificultava o bom funcionamento dos equipamentos. O 1º Diretor Administrativo Nelson Kalil Moussalle destacou que a organização da 77ª SOEA foi muito boa, mesmo sendo uma boa parte do Conselho Federal, sendo a diversidade das palestras foi um ponto muito positivo dessa 77º SOEA, pois não foram somente assuntos relacionados à "Engenharia", e salientou que as discussões ano após ano são sempre as mesmas e não avançam, por isso que boas palestras e temas mais interessantes que levem a um conhecimento maior com certeza será um avanço para a nossa SOEA. 3. ENCERRAMENTO. Eram 12 horas e 20 minutos quando o Senhor 1º Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião, convocando a próxima reunião ordinária para o dia 11 de novembro de 2022, às 14 horas. Assim, coube a mim, Fernanda Dorneles Machado, apoio administrativo, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a), em 28/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) Adjunto das Inspetorias, em 28/11/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente, em 28/11/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por NILZA LUIZA VENTURINI ZAMPIERI, 2º Vice-Presidente, em 28/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DENISE RIES RUSSO, Superintendente, em 28/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete, em 28/11/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a), em 28/11/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.crea-rs.org.br/validar.html">http://sei.crea-rs.org.br/validar.html</a>, informando o código verificador 1297547 e o código CRC ED5E02D8.

Referência: Processo nº 2022.000015972-3 SEI nº 1297547 Local: @cidade unidade@